



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2011

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa Quatro no Exercício de 2005.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa Quatro, referentes ao Exercício de 2005, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 709.972.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 6 de dezembro de 2011.

Mesa Diretora da Câmara


Flávia Pessoa de Oliveira
Presidente


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Vice-Presidente


José Alaor Ribeiro Martins
1º Secretário


João Carlos Ribeiro
2º Secretário

